



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 104/2021-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,  
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas  
atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE  
GARANHUNS, o(a) servidor(a), **MAXWELL DA SILVA BENTO**, Matrícula Nº.  
5.955, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de  
Administração, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o Art. 91 e  
inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através  
da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 04 de  
janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de janeiro de 2021.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito